



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

Lei N.º 805/2023

**Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1147	12.361.0004.2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
1148	12.361.0004.2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 2	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
1149	12.361.0004.2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	900.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
1150	12.361.0004.2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	240.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
1151	12.361.0004.2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 2	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
1152	12.361.0004.2308.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	145.000,00		
	3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro dos precatórios do FUNDEF, com a parcela relativo aos 40% do valor do precatório.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2023.



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468



PREFEITURA DE  
**DORMENTES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

**ATO DE SANÇÃO Nº 27/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 805/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**”.

Dormentes (PE), 28 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal